

Resolução nº : 2099/2005  
Protocolo nº : 118626/05  
Origem : GESTÃO EMPRESARIAL E INFORMATICA LTDA  
Interessado : GESTÃO EMPRESARIAL E INFORMATICA LTDA  
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/5/00266-0, na importância de R\$ 4.200,00 ( quatro mil e duzentos reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2005.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Vice-Presidente no exercício da Presidência